



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 063

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação- SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$, 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - <u>Diretoria Técnica</u>	
04.03 - Divisão de Obras e Fiscalização	
04.03.13774551.03 - Obras de Combate à Erosão	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00
T o t a l	<u>4.000.000,00</u>


Art. 2º - Como recurso, fica autorizada a redução total da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - <u>Diretoria Técnica</u>	
04.04 - Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
04.04.13774552.05 - Manutenção da Fábrica de Tubos e Artefatos de Cimento	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.000.000,00
T o t a l	<u>4.000.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 31 de março de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

1000 23 0.3.82.1

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 786 de 08/04/82
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO